DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Instituto de Previdência dos Servidores 10
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

Consórcio Intermunicipal da Anhanguera Central - CONIAC 11
Licitações e Contratos 11
Dispensas 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.230, DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e um crédito adicional suplementar no valor de R$ 510.00,00 (quinhentos e dez mil reais), totalizando o valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.08.30	4.4.90.52-01	Equip. e material permanente	10.301.0119.2056	300.000	20.000,00
02.08.30	3.3.90.30-98	Material de consumo	10.301.0119.2056	801.002	30.000,00
02.08.30	3.3.90.39-98	Outros serv. terceiros – PJ	10.301.0119.2056	801.002	480.000,00
TOTAL		==========>			530.000,00

§1º – Os créditos adicionais especiais que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Despesa com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

§2º - Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Despesa com materiais de consumo e prestação de serviços de reparos mecânicos e elétricos em geral, manutenção de sistemas de freios e suspensão, alinhamento e balanceamento, troca de óleo e filtros, funilaria e tapeçaria e borracharia para a frota do Departamento de Saúde.

b) Despesa com prestação de serviços médicos em caráter complementar de urgência, emergência e especialidades.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.08.30	3.3.90.30-01	Material de consumo	10.301.0119.2056	300.000	20.000,00
TOTAL		==========>			20.000,00

II– **R$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de emenda parlamentar estadual (Resolução SS n° 226 de 05/12/2025) – Deputado Léo Oliveira.

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.231, DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Educação, um crédito adicional especial no valor de R$ 411.859,81 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.05.10	4.4.90.51-01	Obras e instalações	12.365.0160.2009	210.000	200.684,81
02.05.10	4.4.90.51-02	Obras e instalações	12.365.0160.2009	803.001	211.175,00
TOTAL		==========è			411.859,81

Parágrafo Único – Os créditos adicionais especiais que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Reforma da EMEI João Prudêncio Ribeiro e Creche Municipal Romilda Amélia Vicheti Beltrame.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – **R$ 200.684,81** (duzentos mil, seiscentos e oitenta

e quatro reais e oitenta e um centavos) resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.05.30	4.4.90.51-01	Obras e instalações	12.361.0150.2013	220.000	200.684,81
TOTAL		==========è			200.684,81

II - **R$ 211.175,00** (duzentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais) de excesso de arrecadação, oriundos de emenda parlamentar estadual n° 2026.062.83535 (Transferência Especial – parlamentar Marcio Nakashima).

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.232, DE 23 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 196.994,53 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.06.20	3.3.90.48-05	Outros auxílios financeiros -PF	13.392.0170.2024	100.073	159.547,31
02.06.20	3.3.90.30-05	Material de consumo	13.392.0170.2024	100.073	17.500,00
02.06.20	4.4.90.52-05	Equip. e material permanente	13.392.0170.2024	100.073	10.000,00
02.06.20	3.3.90.39-05	Outros serv. terceiros – PJ	13.392.0170.2024	100.073	9.897,22
TOTAL		==========è			196.994,53

Parágrafo Único – Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Despesa de capital e custeio do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, com recurso federal da Política Nacional Aldir Blanc no valor de R$ 196.994,53 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) para fomento à cultura – PNAB relativo ao exercício de 2026 – ciclo 2.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – **R$ 196.994,53** (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) de excesso de arrecadação, oriundos de repasse da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 186/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar legal os pedidos de acúmulo de cargo/função dos interessados abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALESSANDRO ROBERTO DE CASTRO MELO AONA – R.G. 27.195.950-2, PEB II – Readaptado, Estatutário, no período da manhã e prestando serviços no Departamento Municipal de Educação em Santa Rita do Passa Quatro e PEB II - Readaptado, Estatutário na EMEFM Mário Borelli Thomaz no período da tarde e noite em Porto Ferreira – Acumulação

legal;

EMEF do CAIC LAURA SURIANI BARBUIO

VANESSA ROSA DE JESUS – R.G. 46.037.389-4, PEB I – Estatutária, na EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio, no período da manhã e PEB I, CLT, na EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

MARINA ROCHA BELLINI – R.G. MG 11.558.1293, PEB I, Estatutária, na EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEI C, Estatutária, na Creche do CAIC Laura Suriani Barbuio, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

EMEF MADRE CARMELITA

BRUNA CAMILA PERNA CORRÊA – R.G. nº. 47.330.710-8, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro e PEI, Estatutária, na Creche do CAIC Laura Suriani Barbuio, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

MAYSA MARCUZZO FIORELLI – R.G. 46.173.837-5, PEI , Estatutária, na EMEI "Galdina Lima Segatto", período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

LIGIA TEIXEIRA SPIGA REAL NASCIMENTO – R.G. 41.121.521-8, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro e PEI, Estatutária, na Creche Prof. Rômulo Bortolini, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

LUCIANA BASTON RIBEIRO HENCKLEIN – R.G. 19.346.397-0, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, no período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

LUCIANA DOS SANTOS ESTRELA SILVA FERRONATO – R.G. 27.186.434-5, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Wladimir Salzano, período da tarde, em Porto Ferreira - Acumulação legal;

ROSEMEIRE BERNARDES DE LIRA – R.G. 17.941.352-1, PEB I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", período da manhã em Tambaú e PEB I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", no período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

TALITA APARECIDA ALVES – R.G. nº 43.217.484-9, PEB I, Estatutária, na EMEI "Galdina Lima Segatto", período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", no período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal

ANA LUCIA PRADO – R.G. 6.664.169-1, PEB II, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

JULIANA PERON – R.G. nº. 30.326.736-0, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação Legal;

RENATA MARSICANO DE SOUZA – CIN. nº. 294.739.998-60, PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEI, CLT, na Creche Anna Prada , período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação Legal;

VIVIAN DE CASSIA JANDUZZO – R.G. 30.844.727-X, PEB I, Estatutária, na EMEB "Profª. Djanira Félix Bomfim Bacci", período da manhã em Tambaú e PEB I, Estatutária, na EMEF Madre Carmelita, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

NATALIA MARIA TERASSI – R.G. 311.172.508-14, PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEI "Maria Helena Salim Sordi", período da tarde em Santa Rosa de Viterbo – Acumulação legal.

LORENA MARIA LAXA – R.G. 48.196.101-X, PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEB Profª Zelinda de Sordi Sobreira" período da manhã em Tambaú – Acumulação legal.

ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA DANIELATO – R.G. 26.650.468-1, PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Profª. Ruth Barroso Teixeira", período da tarde em Porto Ferreira – Acumulação legal.

BIANCA CHISTINA DE SOUZA – R.G. 49.910.935-1, PEB I, CLT, na EMEF "Madre Carmelita", período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, CLT, na EM "Vereador José Deperon Filho", período da manhã em Santa Cruz das Palmeiras – Acumulação legal.

JADIR DONIZETTI DA SILVA – R.G. 23.510.121-7, PEB II, Estatutário, na EMEF "Madre Carmelita", Às segundas e quintas – feiras período da manhã e às terças, quartas e sextas – feiras período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro e PEB II, Estatutário, na EE "Padre Donizetti Tavares de Lima", às segundas e quintas -feiras período da tarde, terças, quartas e sextas feiras período da manhã em Santa Rosa de Viterbo – Acumulação legal.

EMEF FRANCISCO RIBEIRO

CASSIANA FERRARI DE BRITO – R.G. 30.645.383-6, PEB I (Educação Especial), Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Profª. Noraide Mariano, período da tarde, em Porto Ferreira – Acumulação legal;

CATIA CISLAINE ZAMPROGNO – R.G. 18.744.074, PEB I (Educação Especial), Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEB Profª Djanira Félix Bomfim Bacci, no período da manhã em Tambaú – Acumulação legal;

ELIANA CRISTINA OTAVIANO – R.G. 21.128.014-8, PEB I, Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da manhã,

em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutário, na EMEF Profª Ruth Barroso Teixeira, período da tarde em Porto Ferreira – Acumulação legal;

MARCELA CRISTIANE ROCHA SANTORO – R.G. 24.629.309-3, PEB I- Readaptada, Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB II – Readaptada, Estatutária, na E.E. Profª Ignez Giaretta Sguerra, período da tarde e noite em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

PRISCILA MARILIA DE OLIVEIRA – R.G. 44.432.602-9, PEB I, Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Profª. Noraide Mariano, no período da tarde, em Porto Ferreira – Acumulação legal;

THAMY BEATRIZ FERRONATO – R.G. 24.974.143-3, PEB I, Estatutária, na EMEF Francisco Ribeiro, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEI C, Estatutária, na Creche Assumpta Piovato Missiato, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal;

DINOCLAUDIA CARIS RIQUE DOS SANTOS – RG. 19.362.293-2, PEB II, Estatutária, na EMEF "Francisco Ribeiro", às terças e quintas-feiras, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB II, Estatutária, na EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio, às segundas e quartas-feiras, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Profª. Ruth Barroso Teixeira, período da tarde, em Porto Ferreira – Acumulação legal.

FERNANDO CONEGO SANTOS – R.G. nº. 34.080.778-7, PEB II, Estatutário, na EMEF Francisco Ribeiro, período manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB II, Estatutário, na EMEI Profª. Galdina Lima Segatto, as terças e quintas-feiras, período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação Legal;

EMEF PROF. JOÃO BAPTISTA DA ROCHA CORRÊA

DORILENE APARECIDA ROSINE - R.G. 25.451.864-3, PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. João Baptista da Rocha Corrêa, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF do CAIC "Prof. João Teixeira", período da tarde em Porto Ferreira – Acumulação legal.

JÉSSICA FIRMINO – R.G. 41.671.785-8, PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. João Baptista da Rocha Corrêa, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Wladimir Salzano, período da tarde em Porto Ferreira – Acumulação legal.

MARINA CLÁUDIA SILVA FAVARO – R.G. 40.399.898-0, PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. João Baptista da Rocha Corrêa, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", período da tarde em Tambaú– Acumulação legal.

EMEI PROFa. GALDINA LIMA SEGATTO

ANA LÚCIA COMIN GONÇALVES TORISAN – R.G. 26.150.029-6, PEI, Estatutária, na EMEI Profa. Galdina Lima Segatto, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEI, Estatutária, na EMEI Profª. Galdina Lima Segatto, período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

GRAZIELA TREBIAN PALMA DE SOUZA – R.G. 33.068.296-9, PEI, Estatutária, Readaptada,na EMEI Profa. Galdina Lima Segatto, período da manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, Readaptada, na EMEI Profª. Galdina Lima Segatto, período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

EMEI JOÃO BATISTA RODRIGUES RIBALDO

ANDREA LUCIA ZADRA RIBALDO GENTIL DEVITTE – R.G. 10.611.471-2, PEI, Estatutária, na EMEI João Batista Rodrigues Ribaldo, período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. Bráulio Teixeira, no período da tarde em Porto Ferreira – Acumulação legal;

CRECHE CAMILA DE LELLIS SEREGHETTI

JOSEMARA APARECIDA BUENO DE CAMARGO – R.G. 34.598.731-7, PEI C, CLT, na Creche Camila de Lellis Sereghetti, período manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. Bráulio Teixeira, período da tarde, em Porto Ferreira – Acumulação legal.

CRECHE ANA MARDEGAN SCORSOLINI

VALÉRIA MIGLIORANSA SALGUEIRO – R.G. 30.960.335-3, PEI - C, Estatutária, na Creche Ana Mardegan Scorsolini, período tarde, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF do CAIC "Laura Suriani Barbuio", período da manhã em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

IRACEMA DE CARMEN LEAL DUARTE – R.G. 46.070.220-8, PEB I , Estatutária, na EMEB "Profª. Zelinda de Sordi Sobreira", período manhã, em Tambaú e PEI, Estatutária, na Creche "Ana Mardegan Scorsolini", período da tarde, em Santa Rita do Passa Quatro – Acumulação legal.

CRECHE ANNA PRADA

PAMARA REGINA NOGUEIRA DE CARVALHO FELIX – R.G. 43.300.025-9, PEI - C, Estatutária, na Creche Anna Prada, período tarde, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, CLT, nas Escolas Municipais de Santa Cruz das Palmeiras, período da manhã em Santa Cruz das Palmeiras – Acumulação legal.

KÁTIA MARIA DA SILVA MENDONÇA – R.G. 29.804.212-5, PEI - C, Estatutária, na Creche Anna Prada, período manhã, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEF Prof. Agostinho Garcia, período da tarde, em Porto Ferreira – Acumulação legal.

CRECHE/ESCOLA PROF. RÔMULO BORTOLINI

ALINE ARRUDA DA SILVA – R.G. 41.940.906-3, PEI C, Estatutária, na Creche/Escola Prof. Rômulo Bortolini, período tarde, em Santa Rita do Passa Quatro e PEB I, Estatutária, na EMEB Profª. Yvone Fioravanti Barbon, período da manhã, em Tambaú – Acumulação legal.

APAE

ALESSANDRA CRISTINA LUNARDI – R.G. 27.024.254-5, Professora Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Profª. Yvone Fioravanti Barbon", no período da manhã em Tambaú e Professora Educação Especial, Estatutária, na APAE, no período da tarde em Santa Rita do Passa Quatro –

Acumulação legal;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de Abril de 2.026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N°. 0003/2025

PROCESSO Nº 0011/2025

OBJETIVO: credenciamento de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, serviços elétricos em geral, verificação e manutenção de sistemas de freios e suspensão, alinhamento e balanceamento, troca de óleo e filtros, funilaria e tapeçaria, e borracharia, com fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários, em veículos, maquinários e equipamentos do município Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, fica HOMOLOGADA a habilitação da empresa no referido Credenciamento 003/2025. Vencedor: 48.594.101 MARICY VIANA DE BARROS. CNPJ: 48.594.101/0001-64.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	9.301.128,26
Transferências Constitucionais	23.512.316,68
Total da Receita de Impostos	32.813.444,94

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.203.361,24

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.596.127,58
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.913,50
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	157.418,66
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	4.773.459,74

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.231.228,76
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	4.154.436,97

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	994.823,13
Saldo de Exer.Anteriores	3.274.273,75
Total de Rec.Vinculados	4.269.096,88
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.663.832,61	23,35 %	6.772.488,73	20,63 %	5.729.558,02	17,47 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.985.535,78	64,47 %	2.985.535,78	64,47 %	2.806.986,85	60,61 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.078.720,52		1.078.720,52		1.028.281,02	
TOTAL (mín. 90%)**	4.064.256,30	84,88 %	4.064.256,30	84,88 %	3.835.267,87	80,10 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 149
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
12284	NATASHA CURVELO NICOMEDES RODRIGUES	7

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 150
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de MOTORISTA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

MOTORISTA – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
10078	DANIEL ROBERTO DINIZ	5

MOTORISTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
11904	PAULO VITOR DA SILVA SANTOS	32
11578	FERNANDO PETRONI DA SILVA	34

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro , 696-Centro-CNPJ 07.182 887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO **03/2023**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Mun. Santa Rita do Passa Quatro**- Santa Rita Prev**
CONTRATADA: ABC PREV – GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Objeto: Assessoria Técnica Jurídica Especializada e de Formação Previdenciária ao RPPS.
Valor: R$ 4.500,00 mensais
Data/validade: 10/04/2026 à 09/04/2027.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Diretor Superintendente
Santa Rita Prev

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ANHANGUERA CENTRAL - CONIAC

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO

Processo Administrativo nº. 001/2026

Dispensa de Licitação nº. 001/2026

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, Inciso I, e seu §2º da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA ANHANGUERA CENTRAL - CONIAC.

CONTRATADA: Ágilgov Contabilidade e Serviços Administrativos LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020100-18.541.0001.2001.0000-3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – CONIAC – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos especializados, para a orientação de agentes públicos, de forma preventiva e consultiva, nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando um amplo gerenciamento das contas do consórcio e viabilizando o cumprimento de exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão referente a rotinas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de forma a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente da Anhanguera Central – CONIAC, pelo período de 12 (dose) meses.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de abril de 2026.

Luciano D'avila Pereira

Diretor Executivo CONIAC.

CONIAC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ANHANGUERA CENTRAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº. 001/2026

Dispensa de Licitação nº. 001/2026

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, Inciso I, e seu §2º da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA ANHANGUERA CENTRAL - CONIAC.

CONTRATADA: Ágilgov Contabilidade e Serviços Administrativos LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020100-18.541.0001.2001.0000-3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – CONIAC – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos especializados, para a orientação de agentes públicos, de forma preventiva e consultiva, nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando um amplo gerenciamento das contas do consórcio e viabilizando o cumprimento de exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão referente a rotinas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de forma a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente da Anhanguera Central – CONIAC, pelo período de 12 (dose) meses.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de abril de 2026.

Luciano D'avila Pereira - Diretor Executivo CONIAC.